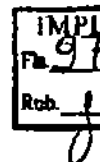




ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Autog. Dep. G Cunha
12.07.29 - 10-68



LEI nº 2 808, de 6 de dezembro de 1967.

Declara de utilidade pública
a ESCOLA DE BALLET CHARLES ALASKA ,
desta cidade.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo nos termos do parágrafo 2º, do artigo 17, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública para todos os efeitos legais, a ESCOLA DE BALLET CHARLES ALASKA, com sede na cidade de Cuiabá.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 6 de dezembro de 1967.

Deputado MANUEL PINHEIRO
Presidente da Assembléia Legislativa

Registrado
as fls. 49 do
livro competente
C. 16-468.
22/12/67